



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 79/2023
REF. PROJETO DE LEI Nº 72/2023

“Dispõe sobre a denominação da balança de pesagem rodoviária que está sendo instalada na estrada vicinal Elísio de Paula Teixeira e dá outras providências.”

A Câmara Municipal aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Executivo e DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado como Balança Paulo Américo Barbosa, a balança de pesagem rodoviária que está sendo instalada na estrada Vicinal Elísio de Paula Teixeira.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento do exercício correspondente, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro, 09 de agosto de 2023.

Adilson de Jesus
Presidente da Câmara

Elias Candeias
1º Secretário